DocuSign Envelope ID: 44CD9192-35C4-4ADB-9ED1-DA1BA49AABCD

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029170-58.2022.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JARS AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 20.251.632/0001-35,com endereço à Rua Guilhermino Lima, 82, Vila Augusta, CEP 07040-090, Guarulhos ? SP que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença,** movida por **Mgm Distribuidora de Pneus Ltda** . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$53.725,33, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

Anuncie:
comercial@gazetasp.com.br

AGRIMUTUAL SEGUROS S.A.

CNPJ nº 47.125.399/0001-09

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022-*(Valores expressos em reais)*

Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2022

Ativos	Nota Explicativa	31/12/2022
Ativos Circulante		**1.027.818,24**
Disponível	4	284,84
Caixa e Bancos	4	284,84
Aplicações	5	1.026.283,40
Aplicações	5	1.026.283,40
Outros ativos circulantes	6	1.250,00
Títulos e Cotas	6	1.250,00
Total de Ativos		**1.027.818,24**

Passivos	Nota Explicativa	31/12/2022
Passivos Circulante		**60.275,66**
Débitos Operações Seguro	7	4.372,11
Corretora seguro	7	733,58
Resseguradora	7	3.638,53
Mútuo/Empréstimos	8	47.759,24
Mútuo operações	8	47.759,24
Provisões Técnicas	9	8.144,31
Provisões Técnicas	9	8.144,31
Total de Passivos		**60.275,66**
Patrimônio Líquido	**10**	**967.542,58**
Capital Social	10	1.010.000,00
Lucro ou Prejuízos acumulados	10	(42.457,42)
Total para Passivos		**1.027.818,24**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido 31 de dezembro de 2022

	Nota Explicativa	31/12/2022
Saldo inicial		**0**
Variações no patrimônio		
Capital Social	10	1.010.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	11	(42.457,42)
Variações líquidas no patrimônio		**967.542,58**
Saldo Final		**967.542,58**

Demonstrações do resultado 31 de dezembro de 2022

	Nota Explicativa	31/12/2022
Prêmios emitidos	11	7.335,80
(+/-) Variação das provisões técnicas de prêmios	11	(3.667,90)
(=) Prêmios ganhos		**3.667,90**
(-) Sinistros ocorridos	11	(4.476,41)
(-) Custo de aquisição	11	(4.372,11)
(-) Despesas administrativas		**(85.705,99)**
(-) Serviços de Terceiros	11	(39.629,38)
(-) Localização e Funcionamento	11	(46.047,63)
(-) Despesas Administrativas diversas	11	(28,98)
(-) Despesas com tributos	**11**	**(7.082,96)**
(+) Resultado financeiro		**55.512,15**
(+) Receitas Financeiras	11	55.512,15
(=) Resultado operacional		**(42.457,42)**
(=) Resultado Antes dos Impostos e Participações		**(42.457,42)**
(=) Lucro líquido / prejuízo	**11**	**(42.457,42)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto 31 de dezembro de 2022

	31/12/2022
Prejuízo / Lucro líquido do exercício	**(42.457,42)**
Ajustes para:	
Variações nas contas patrimoniais:	**(42.457,42)**
Ativos financeiros	(1.026.568,24)
Outras contas a pagar	47.759,24
Débitos das operações com seguros	4.372,11
Provisões técnicas-seguros	8.144,31
Caixa gerado / consumido nas atividades operacionais	**(1.008.750,00)**
Atividades de Investimentos	
Pagamento pela Compra:	
Imobilizado	(1.250,00)
Caixa líquido gerado/consumido nas atividades investimento	**(1.008.750,00)**
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**284,84**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	0,00
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	284,84
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**284,84**

Resumo das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022.

Nota 1-Contexto Operacional - A Agrimutual Seguros S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com foro na cidade de Santa Bárbara d'Oeste-SP, tendo como objeto social as atividades de seguro de danos. **Nota 2-Bases das Demonstrações Financeiras-**As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As presentes demonstrações financeiras estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 517/2015 e o modelo de publicação das demonstrações financeiras das Seguradoras. As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuidade dos negócios da Seguradora em curso normal de seus negócios no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração no dia 24 de fevereiro de 2023. Demais informações estão arquivados na Companhia, disponível para esclarecimento de eventuais dúvidas. Todas as políticas contábeis e eventos subsequentes estão descritos na demonstração financeira completa, no site: *www.gazetasp.com.br,* conforme Lei nº 13.818/2019, e Lei nº 6.404/76.

Diretoria

Daniel Lima Miquellutti - Diretor Geral

José Humberto Andia - Contador - CRC – 1SP260755-0/8

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000216-78.2019.8.26.0653 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NILVA LUCIANE COELHO MERLIN, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 26458844, CPF 277.712.168-03, com endereço à Rua josé Bonifácio, 645, Centro, CEP 13880-000, Vargem Grande do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Tecnologia Quantum Indústria Eletrônica Ltda. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, aos 31 de janeiro de 2023. Eu, Rafael Ernesto Andreato, Oficial Maior, matrícula 359.596, digitei. Eu Leonardo Buosi, Escrivão Judicial II, matrícula 318.769-3, conferi e assinei. K-25e28/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008786-50.2020.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRANJA VIANA AUTO POSTO EIRELI, CNPJ 20550327000144, por seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de DMC Distribuidora Ltda ME, para recebimento de R$ 6.447,55 (01/02/22 - fls. 56/57) decorrente do inadimplemento das notas fiscais nº 1801 e 1836. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos, ou reconheça o débito com o depósito de 30% do valor e requeira o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de conversão em penhora do arresto de 971 litros de álcool combustível, no valor de R$ 3,999 o litro ou R$ 3.883,03 (fls. 47 – 20/09/21), da qual fica neste ato intimada, bem como de sua nomeação como depositária, ficando advertida de que, anão sendo apresentados os embargos, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 07 de fevereiro de 2023. K-25e28/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002449-22.2016.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) STUDIO FESTI DO BRASIL PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ 11.684.036/0001-58, com endereço à Tenente Margues, 7200, Portais (polvilho), CEP 07790-845, Cajamar - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (R$50.000,00 - 30.08.16) por parte de Lorenzo Luttichau, objetivando a condenação da ré ao pagamento de indenização a título de perdas e danos, em razão de ter quitado a dívida da empresa ré nos autos do processo nº 1039736-43.2016.8.26.0100 ajuizada pela Itaú Unibanco S/A, oriunda da cédula de crédito bancário firmada em 01.09.10. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 17 de janeiro de 2023. K-25e28/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002236-93.2022.8.26.0079 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO FERNANDES LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GIOVANI JOSE TIAGO ME, CNPJ 24812977000171, na pessoa do representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de RAFAEL SARAGIOTTO, alegando, em síntese: a rescisão do contrato firmado em 25/11/2020 pelas partes, em razão da parte ré não ter entregado os materiais comprados pela parte autora e que esta última apresentou pedido de devolução dos valores pagos (R$ 29.248,80), além do pedido de pagamento de danos materiais (R$ 24.237,02) em razão da não entrega dos referidos materiais. Encontrando-se o réu emlugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação aos fatos articulados pela parte autora na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 08 de fevereiro de 2023. K-25e28/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000180-94.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO AUGUSTO GARCIA, na forma da Lei, etc. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0000180-94.2023.8.26.0071. O Dr. João Augusto Garcia, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcia Caroline Gonçalves CPF 330.088.748-86 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Bruno Freitas Trevizo foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$3.947,69 (10.01.23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru. K-25e28/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002128-49.2022.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS, RG 52.542.945-1, CPF 48129563827, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spazio Ouro Verde Empreendimentos e Participações S.a, para recebimento de R$14.210,58 (dez/22 - fls. 176) decorrente do inadimplemento do aditivo combinado com confissão de dívida ao instrumento particular de contrato de locação e outras avenças de espaço comercial do shopping Spazio Ouro Verde firmado em 02.12.21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de janeiro de 2023. K-25e28/02

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015880-68.2011.8.26.0609 A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao confrontante Aldo Gonçalves, cônjuge se casado for, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais réus ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados que Vera Lucia Cardoso de Campos ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Rua José Soares de Azevedo, 289 - Vila Santa Luzia -Taboão da Serra/SP, Cep 06754-020, descrito como lote 34 da quadra E, com área de 192,00m² com I.M. 36-23264-32-37-0126-00-000-2 - registro 0005498, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 13 de janeiro de 2023. K-25e28/02

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019567-25.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Matheus Leonardo Gonçalves de Salvia, cônjuge se casado for, eventuais herdeiros e/ou sucessores que Luiz Gabriel dos Santos Neto e Iraci Polese ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Rua Olavo Gonçalves nº 22 (atual nº 98), Vila Gonçalves, São Bernardo do Campo/SP, com área total de 176,83m² e I.M. 002.027.026.000, objeto da transcrição nº 495 do 6º CRI/SP, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de fevereiro de 2023. Eu, Célia Maria B. de Queiroz, Escrevente, digitei. K-25e28/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007984-82.2019.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUZANTEC SERVIÇOS DE TRIAGEM LTDA, CNPJ 15.390.855/0001-43, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., alegando em síntese que ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$22.453.002,66 (out/19) decorrente dos valores devidos das faturas de consumo de energia elétrica vencidas desde julho/17, assim como as demais vencidas no curso da demanda, com o reconhecimento do grupo econômico e responsabilidade em relação as demais empresas rés. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 06 de fevereiro de 2023. K-25e28/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024865-63.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ICARO LUCAS PEREIRA RICARDO, CPF 369.428.368-42, RG 440145806 que encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da PENHORA sobre valores de R$ 1.800,65 (Fls.266/269) bloqueados pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, apresentar impugnação acerca dos valores no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o prazo do 20 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de janeiro de 2023. K-25e28/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000034-21.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUTO POSTO MC DE AMERICANA I LTDA. - EPP, CNPJ 12.953.205/0001-70, com endereço à Rua Manoel Tavares, 1198, Langmann Paiga, Centro, CEP 89290-000, Sao Bento do Sul - SC que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Construtora Estrutural Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 5.255,73 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) com database de 28/12/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de fevereiro de 2023. K-25e28/02

EDITAL DE CITAÇAO DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO REQUERIDA POR VIVIANE GOMES TEIXEIRA E ANDRÉ GOMES TEIXEIRA,processo nº 1001196-51.2017.8.26.0338 PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001196-51.2017.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que tramita perante este Juízo e respectivo Ofício da Primeira Vara Judicial da Comarca de Mairiporã, que VIVIANE GOMES TEIXEIRA E ANDRÉ GOMES TEIXEIRA, pretendem através da Ação de Usucapião (feito nº 1001196-51.2017.8.26.0338), que processa perante o Juízo e Cartório do 1º Ofício de Justiça de Mairiporã/SP, comprovar sua posse e usucapir um imóvel UM TERRENOCOM A ÁREA DE 2.367,00M², localizado na Avenida Vereador Belarmino Pereira de Carvalho (Antiga Estrada da Roseira) nº 3747 – Chácara Antonio Teixeira – Bairro dos Cardosos, neste distrito, município e comarca de Mairiporã, área esta que temconfrontação com a referida Avenida Belarmino Pereira de Carvalho e com propriedades de Antonio Henrique Teixeira Vespasiano e esposa, e Teresa Oliveira Bueno, todas as medidas, descrições e confrontações estão devidamente descritos e caracterizados nas plantas e memoriais elaborados pelo Perito Judicial Engenheiro Civil José Eduardo Temponi – CREA nº 060.101.113-2, o qual estão juntados aos autos da presente ação de usucapião, para querendo contestarem a ação no PRAZO DE QUINZE DIAS, a fruir após o término do prazo do presente edital, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na peça inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguémpossa alegar ignorância. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 08 de fevereiro de 2023. K-25e28/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000151-12.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KRONO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 08.948.690/0001-17 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Estrutural Blocos e Telhas Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 35.161,67 (em 30/10/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de fevereiro de 2023. K-25e28/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1007310-72.2017.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FLAVIO PERRONI FERREIRA, CPF. 270.627.098-59, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXI ESPECIAL DE SÃO PAULO – RÁDIO TÁXI VERMELHO E BRANCO, procedeu-se o bloqueio através do sistema SISBAJUD, da quantia de R$ 505,86 (fls. 326/328 dos autos). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça impugnação, sob pena de conversão do bloqueio em penhora e consequente liberação à exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2023. K-25e28/02

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1016317-97.2019.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Softpaytecnologia em Pagamentos Ltda CNPJ 32.672.961/0001-39 que Rosineide Pereira dos Santos ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$76.289,00 - 12.12.19) objetivando a rescisão do contrato firmado em 09.06.19, por culpa dos réus, com a devolução do valor investido (R$ 66.289,00), além de danos morais (R$10.000,00). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 13.01.23. K-25e28/02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CAMPANHA SALARIAL 2023/2024

Sindicato dos Empregados Tecnólogos Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo - SINTTARESP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.950.410/0001-46, convoca os membros da categoria na base territorial, compreendendo as cidades do Estado de São Paulo: Adamantina; Aguas de Santa Barbara; Aguaí; Águas da Prata; Águas de Lindóia; Águas de São Pedro; Agudos; Alambari; Alfredo Marcondes; Alto Alegre; Alumínio; Alvares Machado; Álvaro de Carvalho; Alvinlândia; Americana; Amparo; Analândia; Angatuba; Anhembi; Anhumas; Aparecida; Apiaí; Araçariguama; Aracoiaba da Serra; Arandu; Arapei; Araras; Arco-Íris; Arealva; Areias; Areiopolis; Arujá; Aspásia; Avaí; Avanhandava; Avaré; Araras; Artur Nogueira; Atibaia, Assis; Balbinos; Bananal; Barão de Antonina; Barbosa; Bariri; Barra Bonita; Barra do Chapéu; Barra do Turvo; Barueri; Bastos; Bauru; Bento de Abreu; Bernardino de Campos; Bertioga; Biritiba-Mirim; Bocaina; Bofete; Boituva; Bom Sucesso de Itararé; Bom Jesus dos Perdões; Bora; Boraceia; Borebi; Botucatu; Brauna; Bragança Paulista; Brejo Alegre; Brotas, Buri; Buritizal; Cabreúva; Campinas; Campo Limpo Paulista; Capivari, Charqueada; Conchal; Cordeirópolis; Cosmópolis; Cabrália Paulista; Caçapava; Cachoeira Paulista; Cafelândia; Caiabu; Caieiras; Caiua; Cajamar; Cajati; Campina do Monte Alegre; Campos Novos Paulista; Campos do Jordão; Cananeia; Canas; Cândido Mota; Canitar; Capão Bonito; Capela do Alto; Caraguatatuba; Carapicuíba; Castilho; Cerqueira Cesar; Cerquilho; Cesário Lange; Chavantes; Clementina; Colina; Conchas; Coroados; Coronel Macedo; Cotia; Cruzalia; Cruzeiro; Cubatão; Cunha; Diadema; Dirce Reis; Dois Córregos; Dracena; Duartina; Echaporã; Eldorado; Elisiário; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Emilianopolis; Espirito Santo do Turvo; Estrela do Norte; Euclides da Cunha Paulista; Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal; Estiva Gerbi; Fartura; Fernão; Ferraz de Vasconcelos; Flora Rica; Florida Paulista; Florínia; Francisco Morato; Franco da Rocha; Gabriel Monteiro; Gália; Garça; Gastão Vidigal; Gavião Peixoto; Glicério; Guaicara; Guaimbe; Guapiara; Guaracai; Guarantã; Guararema; Guaratinguetá; Guarei; Guarujá; Guarulhos; Guzolandia; Holambra; Hortolândia; Herculândia; Iacanga; Iacri; Iaras; Ibirá; Ibirarema; Ibiúna; Iepe; Igaraçu do Tiete; Igarata; Iguape; Ilha Comprida; Ilhabela; Indiana; Inubia Paulista; Ipaucu; Ipero; Ipigua; Iporanga; Irapuã; Irapuru; Itaberá; Itaí; Itaju; Itanhaém; Itaoca; Itapecerica da Serra; Itapetininga; Itapeva; Itapevi; Itapirapua Paulista; Itaporanga; Itapui; Itapura; Itaquaquecetuba; Itararé; Itariri; Itatinga; Itirapua; Itu; Indaiatuba; Ipeúna; Iracemápolis, Itapira; Itatiba; Itobi; Itupeva; Jaguariúna; Jarinu; Joanópolis; Jundiaí; Jaborandi; Jacareí; Jacupiranga; Jambeiro; Jandira; Jau; Jeriquara; Joao Ramalho; Júlio Mesquita; Jumirim; Junqueirópolis; Juquiá; Juquitiba; Lagoinha; Laranjal Paulista; Lavrinhas; Lençóis Paulista; Lorena; Lourdes; Lucélia; Lucianópolis; Luiziânia; Lupércio; Lutecia; Leme, Limeira, Lindóia, Louveira; Mogi Guaçu; Mogi Mirim; Mombuca; Monte Alegre do Sul; Monte Mor; Morungaba, Macatuba; Macaubal; Mairinque; Mairiporã; Manduri; Marabá Paulista; Maracaí; Marapoama; Mariápolis; Marinópolis; Martinópolis; Mauá; Mesópolis; Mineiros do Tiete; Miracatu; Mirante do Paranapanema; Mogi das Cruzes; Monções; Mongaguá; Monte Castelo; Monteiro Lobato; Motuca; Murutinga do Sul; Nantes; Narandiba; Natividade da Serra; Nova Campina; Nova Canaã Paulista; Nova Castilho; Nova Guataporanga; Nova Independência; Novais; Nazaré Paulista; Nova Odessa; Ocaucu; Óleo; Oriente; Osasco; Oscar Bressane; Osvaldo Cruz; Ourinhos; Ouro Verde; Pacaembu; Palmital; Panorama; Paraguaçu Paulista; Paraibuna; Paranapanema; Parapua; Pardinho; Pariquera-Açu; Parisí; Pauliceia; Paulistânia; Pederneiras; Pedrinhas Paulista; Pedro de Toledo; Pereiras; Peruíbe; Piacatu; Piedade; Pilar do Sul; Pindamonhangaba; Piqueróbi; Piquete; Piraju; Pirajuí; Pirapora do Bom Jesus; Pirapozinho; Piratininga; Platina; Poã; Pompeia; Pontalinda; Porangaba; Porto Feliz; Potim; Pracinha; Praia Grande; Pratania; Presidente Alves; Presidente Bernardes; Presidente Epitácio; Presidente Prudente; Presidente Venceslau; Promissão; Paulínia; Pedra Bela, Pedreira; Pinhalzinho; Piracaia; Piracicaba; Quadra; Quatá; Queiroz; Queluz; Quintana; Rancharia; Redenção da Serra; Regente Feijó; Registro; Ribeira; Ribeirão Branco; Ribeirão Grande; Ribeirão Pires; Ribeirão do Sul; Ribeirão dos Índios; Rifaina; Rinopolis; Rio Grande da Serra; Riversul; Rosana; Roseira; Rubiácea; Rafard; Rio Claro; Rio das Pedras; Saltinho; Santa Bárbara d'Oeste; Santa Cruz da Conceição; Santa Maria da Serra; Santo Antônio do Jardim; São João da Boa Vista; São Pedro; São Sebastião da Grama; Serra Negra; Socorro; Sumaré; Sabino; Sagres; Salesópolis; Salmourão; Salto Grande; Salto de Pirapora; Salto; Sandovalina; Santa Branca; Santa Cruz do Rio Pardo; Santa Ernestina; Santa Isabel; Santa Mercedes; Santa Salete; Santana da Ponte Pensa; Santana de Parnaíba; Santo Anastácio; Santo André; Santo Antônio de Posse; Santo Antônio do Aracangua; Santo Antônio do Pinhal; Santo Expedito; Santopolis do Aguapei; Santos; São Bento do Sapucaí; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul; São Francisco; São Joao de Iracema; São João do Pau d'Alho; São Jose do Barreiro; São Jose dos Campos; São Lourenco da Serra; São Luís do Paraitinga; São Manuel; São Miguel Arcanjo; São Paulo; São Pedro do Turvo; São Roque; São Sebastiao; São Vicente; Sarapui; Sarutaia; Sebastianópolis